

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3437

Página 1 / 021

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	7
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	12
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	15
Prefeitura Municipal de Palmas	18
Prefeitura Municipal de São João	19
Prefeitura Municipal de Verê	20
Associações	
Arss	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Resolução Nº 15, de 27 de agosto de 2025

Aprova a adesão do município de Ampére a resolução SESA nº 1368/2025 que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde municipais no estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras.

Dalirio da Costa Silva
DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampére – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando a resolução SESA nº 1368/2025 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde municipais no estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras destinado valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ampliação e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma na unidade saúde PSF III Ampere do bairro Nossa Senhora das Graças cadastrada no CNES nº 2576627.

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Bruna Luquini Mazzuco
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Secretaria de saúde
Portaria 079/2024

Secretária Municipal de Saúde

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum a adesão do município de Ampére a Resolução SESA nº 1368/2025 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde municipais no estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, destinado valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ampliação e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma na unidade saúde PSF III Ampere do bairro Nossa Senhora das Graças cadastrada no CNES nº 2576627.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 27 de agosto de 2025.

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br

Resolução Nº 16, de 27 de agosto de 2025

Aprova a adesão do município de Ampére a resolução SESA nº 1368/2025 que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde municipais no estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras.

Dalirio da Costa Silveira
DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampére – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando a resolução SESA nº 1368/2025 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde municipais no estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras destinado valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ampliação e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma na unidade saúde PSF Angelina Forte Scariot do bairro São Francisco cadastrada no CNES nº 2583496.

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – “nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Bruna Luquini Mazzuco
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Secretaria de saúde
Portaria 079/2024

Secretária Municipal de Saúde

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum a adesão do município de Ampére a Resolução SESA nº 1368/2025 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro destinado a prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde municipais no estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, destinado valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ampliação e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma na unidade saúde PSF Angelina Forte Scariot do bairro São Francisco cadastrada no CNES nº 2583496.

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 27 de agosto de 2025.

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br

Rua Brasília, Centro- CEP: 85.640-000 Ampére -Pr.
Fone: 46-3547-2172- Ramal -226 - e-mail: saude@ampere.pr.gov.br

ATA 06/2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na câmara municipal de vereadores para reunião mensal do conselho municipal de saúde com a pauta sobre a aprovação do Plano de saúde para os próximos quatro anos de 2026 a 2029.

Com a palavra a Secretária municipal de saúde que deu as boas-vindas e agradeceu a presença e a disponibilidade de todos os participantes, na sequência foi colocado sobre a importância da aprovação do plano, que serão os planos de ação para a gestão, todo o ano quando é adicionado um serviço adicional novo é acrescentado no plano, as metas são para aumentar os cuidados com as gestantes e crianças, redução da taxa de mortalidade infantil, realizar mais orientação sobre a prevenção de gravidez na adolescência principalmente nas escolas, contratar mais profissionais psicólogos para realizar atendimento em saúde mental, tentar extinguir casos novos de HIV, suplementar ácido fólico e ferro para todas as gestantes e crianças, ampliar os atendimentos individuais das crianças com obesidade, ampliar o número de atividades educativas, qualificar as linhas de cuidado em saúde bucal, com atendimentos a gestantes, consultório odontológico em todas as unidades, ter a equipe completa em cada unidade, manter o programa Brasil Sorridente que é a confecção de próteses, implementar os atendimentos no interior do município, principalmente com as unidades móveis de atendimento odontológico, qualificar os níveis de cuidado dos pacientes com diabetes, reunir os pacientes diabéticos insulinas dependentes para orientar e avaliar como está a avaliação e os resultados dos exames, aumentar o percentual de cobertura vacinal, realizar atendimentos médicos em horário estendido, campanhas preventivas com teste rápido para hepatites, sífilis e HIV, realizar trimestralmente reunião com equipe de saúde e anualmente a semana da saúde, dentro do planejamento familiar prevenir a gravidez antes do dezoito anos de idade, implantar a consulta farmacêutica, reajustar o valor do consórcio Paraná saúde anualmente para a compra dos medicamentos, manter educação continuada para os profissionais, implantar a central de esterilização CME, monitorar cem por cento dos casos de sífilis em crianças menores de um ano de idade, encerrar as notificações lançadas no SINAN em no máximo sessenta dias, investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil, atualizar os planos de contingência de doenças respiratórias, realizar monitoramento por meio das ovitrampas para dengue e Chikungunya, monitorar cem por cento dos casos com hanseníase e tuberculose, realizar notificações em casos de acidentes de trabalho, priorizar a otimização de cem por cento do prontuário eletrônico, manter atualizado cem por cento dos dados no SIOPS, realizar prestação de contas a cada quadrimestre para o conselho municipal de saúde, vereadores e comunidade em geral, continuar com os atendimentos nas unidades do interior, construção de um CAPS 01, construir uma unidade de saúde na linha São Paulo, aumentar a frota do transporte sanitário, continuar as parcerias com outros serviços de saúde, aumentar os atendimentos com reumatologista, incluir espermograma no rol dos exames do município, essas e

outras ações foram incluídas no plano e será trabalhado para que seja cumprido cem por cento dessas ações, fazendo o melhor para a população.

Foram repassados também sobre o AD REFERENDUM sobre o uso do restante do saldo da resolução SESA 254/2022 que será adquirido ar-condicionado, também os veículos que será uma ambulância e mais dois veículos, o recurso para ampliar e reformar a unidade de Saúde Nossa Senhora das Graças e São Francisco. Também foi colocado que mesmo devido a chuva a campanha agosto azul foi um sucesso com mais de mil homens participando e realizando os exames de PSA. Sem mais a Secretária agradeceu e todos assinam e aprovam o exposto na presente Ata. Ampére 27 de agosto de 2025.

*Evandro Carlos Dal Vesco - nair B. Osca - Cláudio Antonio
Cláudio Antonio Fronte, Julien Gregel, Elaine Spanhol
Vilmar, Oliveira Regina Santos, Maria
Bruna Kerschner Jucilio, Fátima Lima da Silva, Jilma Bruna
Suzeli Regina Putschki - todos att. Evandro Carlos Dal Vesco*

Cod452779

4ª ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, situada na Rua Maringá, nº 279, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, designados nos termos do Edital nº 04/2025, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas no credenciamento para elaboração de projetos de engenharia destinados à Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município.

Após abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada, foram observadas as seguintes situações:

1. Malta Engenharia LTDA - CNPJ nº 49.996.464/0001-99

- Apresentar proposta atualizada, conforme tabela constante no edital do credenciamento.

- Apresentar nova certidão negativa do CREA-PR da empresa e certidão negativa FGTS, pois as mesmas estão vencidas;

Situação: Habilitada para os Grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11.
Inabilitada para os Grupos 07 e 08.

Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná e no portal de transparência do Município, para apresentação de eventuais recursos e apresentação da documentação pendente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Ampére - PR, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
por LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA
Data: 29/08/2025 09:03:11 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Carlos Cardoso de Siqueira
Secretário de Planejamento

Assinado de forma digital
por JORGE ANTONIO DA SILVA
SILVA:0617316392
Dados: 2025.08.29
09:48:45 -03'00'

Jorge Antonio da Silva
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
por VANESSA DE CARLI DOS SANTOS
Data: 29/08/2025 08:56:36 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanessa de Carli dos Santos
Assessora de Engenharia

Assinado de forma digital
por RAFAEL GIOVANNONI PERONDI
PERONDI:04328972910
Dados: 2025.08.29
08:53:44 -03'00'

Rafael Giovanni Perondi
Engenheiro Civil

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP 85.640-000 Ampére –
Paraná CNPJ: 77.817.054/0001-79 - <http://www.ampere.pr.gov.br>

Cod452780

PORTARIA Nº 412/2025

NOMEIA cidadã sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1858/19. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a cidadã aprovada e classificada em Concurso Público realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1807/2018, nº 1858/2019, a partir de 01 de setembro de 2025, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: CONTADOR

SERVIDOR	NÍVEL	TABELA	TABELA	CPF	C.H.S
ELIZANDRA DACHERY GOMES	NS	01	033	067.***.***-40	40

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de setembro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452751

PORTARIA Nº 413/2025

NOMEIA cidadãs sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, as cidadãs aprovadas e classificadas em Concurso Público, realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº nº1315/2010 e 1807/2018, a partir de 01 de setembro de 2025, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
SUZANE TEREZA DOS SANTOS ZUCHELLI	D-01	01	121	040.***.***-28	20
TATIANA DOS SANTOS HANCK	C-01	01	121	081.***.***-28	20
ANA CARLA DIERINGS	B-01	01	121	118.***.***-05	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01/09/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452753

PORTARIA Nº 415/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Sidineia Da Silva matrícula nº 2024, a contar de 01 à 12 de setembro de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452755

PORTARIA Nº 414/2025

NOMEIA cidadãs para exercer Cargo Temporário através do Processo Seletivo Simplificado/PSS—Lei nº 2302/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—NOMEAR as cidadãs abaixo, para exercerem cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado—PSS, classificadas na conformidade do Edital nº 024/2025 e Homologado pelo Edital nº 036/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2302/2025, a partir de 01 de setembro de 2025.
CARGO: AGENTE DE APOIO

SERVIDOR	CPF	CH
NATALIA SILVA	093.***.***-02	40
PATRICIA RIBAS DA SILVA BEDIN	073.***.***-57	40

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

SERVIDOR	CPF	CH
GESILAINE DE VARGAS TOEBE	066.***.***-90	40

CARGO: FARMACÊUTICO

SERVIDOR	CPF	CH
MARIANA BRUSTOLIM BROETTO	088.***.***-76	40

CARGO: PROFESSOR

SERVIDOR	CPF	CH
CAMILA VANESSA BENVENUTI PAINI	083.***.***-09	20
GERCY BLOOT CHRISTOVAM	029.***.***-88	20
IOLANDA TAVARES DA SILVA	066.***.***-42	20
MARCIALENE PREISLER ZAMBONI	761.***.***-87	20

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVIDOR	CPF	CH
MARIZA COPATI LEMES CORDOVA	065.***.***-88	40
MARISOL SCANDOLARA	681.***.***-53	40

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01/09/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de setembro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452788

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO IL 27/2025

- a) Licitação nº: IL27/2025
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 01/09/2025

d) Objeto da licitação: Aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº 007/2025, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 003/2025, CIRAU, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI. TERMO DE CONVÊNIO Nº 372/2025, Protocolo nº 23.789.941-5. 3365–PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A PIRACICABA (76.527.951/0012-38)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41968–ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 2 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17.400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/ OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 6.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 m³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÓMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRACOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	UN	CATERPILLAR	1	730.098,00	730.098,00
Total (R\$):						730.098,00

Ampére-PR, 01/09/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod452784

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 05/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, às quatorze horas, na Secretaria de Cultura e Turismo de Ampére, localizada a Rua Atenas, Nº 360, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ampére – PR, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 designada através da Portaria nº 304/2024, formada pelo Presidente o Sr. Volnei Binelo de Campos e membros Patrícia Taschin Popielek, Margarete Aparecida Cândido Dalmolin Filho, Edson Gonçalves Chortaszko e Samuel Jeferson Solano da Silva para proceder a convocação do proponente cultural habilitado, haja vista que não houve recursos quanto à fase de habilitação. Resultado da classificação final do proponente cultural:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria inscrita	Resultado
Gerson Esmério Giusti	73375829949	Infraestrutura e Produção para a realização da 5ª ExpoArte 2025	Proponente habilitado

Diante do resultado, o proponente cultural habilitado será convocado para a assinatura do Temo de Execução Cultural e recebimento dos recursos financeiros, conforme item 10 do edital. Sem mais nada a constar, encerra-se a sessão, com assinatura na presente ata dos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 designada através da Portaria nº 304/2024. Ampére – PR, 01 de setembro de 2025.

Cod452781

CORREÇÃO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Sr. Luiz Carlos Cardoso de Siqueira, Secretário de Planejamento.

Matrícula: 2843

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA-PR

Motivo: Viagem a Curitiba para audiência na Assembleia Legislativa (ALEP) com Deputados Estaduais Ademar Traiano, Matheus Vermelho e Adão Litro; Secretaria das Cidades (SECID), Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e Secretaria da Saúde (SESA) para ajustes de convênios.

Data e hora de saída: 31/08/2025 às 13h00

Data e hora de retorno: 02/09/2025 às 17h00

Veículo: TAY-0B36

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Edelmir Francisco Pagno,

Matrícula: 1687

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA-PR

Motivo transporte pacientes

Data e hora de saída: 01/09/2025 às 05h00

Data e hora de retorno: 02/09/2025 às 06h00

Veículo: SEE-6E93

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod452783

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Sr. Fabrício De Lima Soranzo,

Matrícula: 2313

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: FOZ DO IGUAÇU - PR

Motivo: CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE.

Data e hora de saída: 02/09/2025 às 08h00

Data e hora de retorno: 04/09/2025 às 17h00

Veículo: BWW2A77

MARCELO DOMINGOS JUCÁ

Secretário de Esporte

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Sr. Marcelo Domingos Juca, Secretária de Esporte;

Matrícula: 2813

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: FOZ DO IGUAÇU - PR

Motivo: CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE.

Data e hora de saída: 02/09/2025 às 08h00min

Data e hora de retorno: 04/09/2025 às 17h00

Veículo: BWW2A77

Evandro Carlos Dal Vesco

Secretária de Administração

Cod452790

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2025

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORMADORES(AS) MUNICIPAIS DO PRO-LEEI 2025/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Ampére, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria MEC nº 85/2025 e as Diretrizes do PRO-LEEI 2025/2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção de Formadores(as) Municipais do PRO-LEEI 2025/2026, conforme Edital de Abertura.

1. Retificação de Numeração

Onde se lê *Edital nº 02/2025*, leia-se *Edital nº 05/2025*, permanecendo inalterados os demais termos.

2. Resultado Preliminar da Classificação

JOCÉLIA MARINA VALENCIO DE CENA – 75 pontos

TANICLEIA IVOS DOS SANTOS – 65 pontos

MÔNICA GIOVANNONI DE CASTRO MENEGUSSO – 65 pontos

ÂNGELA MARIA STEIMBACH – 55 pontos

JARDEL VIEIRA DE SÁ – 40 pontos

3. Recursos

Fica aberto o prazo de **01 (um) dia útil** subsequente à publicação deste edital para interposição de recursos, que deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação de Ampére.

Ampére, 01 de setembro de 2025.

Margarete Dal Molin Filho
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 307/2019

Cod452795

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.482/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS.

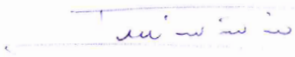
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS, com sede em Dionísio Cerqueira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 43.097.788/0001-09.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão – PR, 29 de agosto de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod452776

RESOLUÇÃO CMS Nº 13, de 27 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre a apreciação da RESOLUÇÃO SESA Nº 1357/2025: Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 27 de agosto 2025, conforme ATA 08/25, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Seguir a Resolução 769/2019 para preenchimento do: Anexo I do Termo de Adesão – Termo de Referência conforme; Termo de Adesão conforme Anexo III e Anexo II do Termo de Adesão.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar conforme a RESOLUÇÃO SESA Nº 1357/2025 a aquisição de UM VEÍCULO BÁSICO, Utilitário. VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL). Protocolo: 24.211.318-7.

Barracão, 27 de agosto de 2025.


Adriano Ruppel Kieling
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13/2025, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

Cod452744

RESOLUÇÃO CMS Nº 14, de 27 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre a apreciação da RESOLUÇÃO SESA Nº 1357/2025: Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 27 de agosto 2025, conforme ATA 08/25, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Seguir a Resolução 769/2019 para preenchimento do: Anexo I do Termo de Adesão – Termo de Referência conforme; Termo de Adesão conforme Anexo III e Anexo II do Termo de Adesão.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar conforme a **RESOLUÇÃO SESA Nº 1357/2025 aquisição de UM VEÍCULO sete lugares. VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PROTOCOLO Nº 24.211.210-5.**

Barracão, 27 de agosto de 2025.

Adriano Ruppel Kieling
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 14/2025, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

Cod452745

RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2025, de 27 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre deliberação do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 A 2029**, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 27 de agosto 2025, conforme ATA 08/25, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 o Decreto nº 7.508 de junho de 2011, regulamenta a Lei 8.080 e cita que o Planejamento da saúde será obrigatório para os entes públicos; Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regem sobre os instrumentos de gestão no SUS.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o **Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029** de Barracão PR, sem ressalvas.

Barracão, 27 de agosto de 2025.

Adriano Ruppel Kieling
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12/2025, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

Cod452743

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3437

Página 9 / 021

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ADILSON PINTO	Nº 508 CPF: 029-484-259-48
Cargo ou função: MOTORISTA	Matrícula: 954
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:AG.4692	
C.C. 000592204167-0	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA **27/08/2025 AS 08:00 horas** RETORNO Dia **29/08/2025 as 01.13 horas**
Destino: **CURITIBA Paraná**
Transporte utilizado: **FORD TRANSIT TBH9E28** Quantidade de Diárias: **2**
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **01/09/2025**

Adilson Pinto
Solicitante

(x) Autorizado () não autorizado

(Nos termos do art.4º, Anexo 1,3 B Da Lei Municipal número 2.408/2024)

Carla
Autoridade Responsável

Cod452765

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ADILSON PINTO	Nº 509 CPF: 029-484-259-48
Cargo ou função: MOTORISTA	Matrícula: 954
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:AG.4692	
C.C. 000592204167-0	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA **30/08/2025 AS 04:00 horas** RETORNO DIA **30/08/2025 10:44**
Destino: **CASCADEL PR**
Transporte utilizado: **AMBULÂNCIA MERCEDES** Quantidade de Diárias: **1.0**
SEL6B88
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **01/09/2025**

Adilson Pinto
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º, Anexo 1,3 D da Lei Municipal número 2.408/2024)

Carla
Autoridade Responsável

Cod452766

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3437

Página 10 / 021

ATA Nº
05/25



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos no auditório da Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, foi realizada Audiência Pública para elaboração e discussão das metas do PPA (Plano Plurianual), para o quadriênio 2026-2029 (dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e nove). Estiveram presentes o Gerente Geral, Secretários, Chefes de Divisões, Vereadores, Imprensa, Servidores da Câmara de Vereadores e Servidores públicos da Prefeitura de Barracão. Dando início aos trabalhos, o Controlador Interno Carlos Gesner Alves da às boas-vindas aos presentes e expõe a importância da audiência para discutir e apresentar as metas previstas para os próximos quatro anos. Em seguida demonstra o resultado da pesquisa popular realizada e apresenta os percentuais de cada área e as necessidades apontadas pela população. Dando sequência a contadora Arieli Cristine Bronstrup, realizou uma análise das metas para o quadriênio, demonstrando as previsões orçamentárias de receitas e despesas ano a ano. Após realizado um debate das metas em questão, que devidamente avaliadas, foram aprovadas pelos presentes. Posteriormente a Enfermeira Cledir Rosani Busatto apresentou o plano Municipal da Saúde para o quadriênio e demonstrou as metas a serem atendidas pela secretaria. Em seguida a Dentista Leticia Obergem demonstra as metas a serem cumpridas pela odontologia. Após debate com os presente e sugestões expostas, encerrou a audiência. Nada a mais devendo constar, lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.

Arieli C. Bronstrup
Arieli Cristine Bronstrup
Contadora

ATA Nº
05/25



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 20 de Agosto de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Auditório da Prefeitura Municipal - Para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2026-2029.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Enrico Alberto Wagner	SFDS	<i>[Assinatura]</i>
Dandra Brando Santos	SI/Educação	<i>[Assinatura]</i>
Rafael Anthony Gesner	Educação	<i>[Assinatura]</i>
Lera Nodia Pelussari	RH	<i>[Assinatura]</i>
Leticia Obergem	CRO	<i>[Assinatura]</i>
Elaine S. Benedet	Saneamento	<i>[Assinatura]</i>
Vanina Brito de Barros	Cultura	<i>[Assinatura]</i>
Isabel Tassil Schwegert	Desenvolvimento	<i>[Assinatura]</i>
Elaine Rosa	Contabilidade	<i>[Assinatura]</i>

1

ATA Nº
05/25



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 20 de Agosto de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Auditório da Prefeitura Municipal - Para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2026-2029.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Andréia da Silva Houschilt		
José Basto	Gabinete	<i>[Assinatura]</i>
Carlos Gesner Alves	Câmara	<i>[Assinatura]</i>
Carlos Gesner Alves	Secretaria	<i>[Assinatura]</i>
Mauricio Buarque	Sec. Agricultura	<i>[Assinatura]</i>
Edinei Busatto	Saúde	<i>[Assinatura]</i>
Carla P.M. Damachi	Educação	<i>[Assinatura]</i>
Paulo Cesar de Almeida	Meio Ambiente	<i>[Assinatura]</i>
Ing. Tassil Killy	Secretaria de Saúde	<i>[Assinatura]</i>
Leonardo J. L. P.	Secretaria	<i>[Assinatura]</i>

4

ATA Nº
05/25



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 20 de Agosto de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Auditório da Prefeitura Municipal - Para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2026-2029.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
LEANDRO HAHN	Câmara de Vereadores	<i>[Assinatura]</i>
Rafael Lima dos Santos	Câmara de Vereadores	<i>[Assinatura]</i>
Adriano S. Freire Menezes	Câmara Municipal	<i>[Assinatura]</i>
Edilson Meira	Câmara	<i>[Assinatura]</i>
Josielson P. Passos	Vereador	<i>[Assinatura]</i>
MARCOS P. P. P.	Câmara	<i>[Assinatura]</i>
MARCOS DE CAMARGO	ESPORTE	<i>[Assinatura]</i>
José Carlos de Almeida	CRIS	<i>[Assinatura]</i>
Jaqueline Feliciano	STOS	<i>[Assinatura]</i>
José J. Gomes	Prefeitura	<i>[Assinatura]</i>

3

ATA Nº
05/25



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 20 de Agosto de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Auditório da Prefeitura Municipal - Para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2026-2029.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Priscila Cristina Passos Basso	Contabilidade	<i>[Assinatura]</i>
Carmela Antunes	Contabilidade	<i>[Assinatura]</i>
Andréia Tronça	Divisão de Planejamento	<i>[Assinatura]</i>
João Victor Cunha Rodrigues	Procuradoria	<i>[Assinatura]</i>
Alfonso S. Andrade	Prefeitura	<i>[Assinatura]</i>
Marcos Bellon	Ag. Marketing	<i>[Assinatura]</i>
Leandro Felipe Pereira	Rádio Fm. 90.3	<i>[Assinatura]</i>
Cláudio de Deus	TV TRIBUNA	<i>[Assinatura]</i>
Jonas de Jesus	IV. IN. D. M.	<i>[Assinatura]</i>

2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3437

Página 11 / 021

ATA Nº

05/25

Lista de presença da Audiência Pública realizada dia 20 de Agosto de 2025, às 13 horas e 30 minutos, Local: Auditório da Prefeitura Municipal - Para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2026-2029.

NOME COMPLETO	ENTIDADE/LOC/BAIRRO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Josiane Zuquatto		
Josiane Zuquatto	Associação Beneficente	Josiane Zuquatto
Adriano Roberto Din	PREFEITURA	Adriano Roberto Din

5

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024

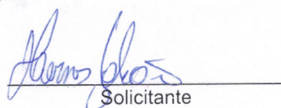
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 510	
Nome: HERMES DE SOUZA GALVAO	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000580290777-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 30/08/2025 AS. 17:00h RETORNO DIA 30/08/2025 AS 23:45H	
Destino: CASCAVEL PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL 6B99	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

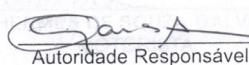
Informações Complementares:

Barracão/PR. 01/08/2025


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, , "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

Cod452785

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024

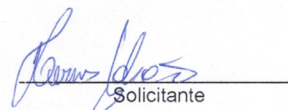
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 511	
Nome: HERMES DE SOUZA GALVAO	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000580290777-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 28/08/2025 AS. 04:00h RETORNO DIA 28/08/2025 AS 20:00H	
Destino: FOZ DO IGUAÇU PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL 6B99	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

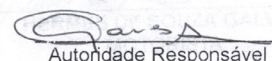
Informações Complementares:

Barracão/PR. 01/08/2025


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "b", da Lei Municipal nº 2.408/2024


Autoridade Responsável

Cod452786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO Nº. 163/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18.

CONTRATADO(A): GET - PRODUTOS, SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E TI LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.719.206/0001-60, com sede à R JACERU, 384, 384 SALA 1401 - CEP: 04705000 - BAIRRO: VILA GERTRUDES, São Paulo/SP.

- Considerando a pactuação constante do Contrato Administrativo 163/2024, celebrado com esta municipalidade, em 11 de dezembro de 2024, para o fornecimento/execução de aquisição de equipamentos para atender a deliberação Nº 015/2022 – CEDI/PR, para ações na área de digital e saúde
- Considerando que em 18 de julho de 2025 a contratada confirmou recebimento das requisição de compras nº 1284, empenho 2830, referente a 05 (cinco) tablet e cujo prazo de entrega pactuado em contrato é de até 30 dias após emissão da ordem de compras;
- Considerando que até esta data não foi aperfeiçoada a entrega/execução dos objetos constante da ordem citada anteriormente;
- Considerando que a contratada por livre iniciativa, até esta data, não sanou as pendências/inconformidades apontadas.
- Considerando o disposto na Cláusula que dispõe sobre as sanções, do Termo Contratual, suas implicações;

Resolve a Direção do Departamento Municipal de Ação Social:

- Solicitar ao contratado que se manifeste, no prazo máximo e improrrogável de **05 cinco dias úteis contados da confirmação do recebimento desta notificação, através dos canais identificados na documentação da contratada no processo licitatório, ou da publicação da mesma notificação junto ao DIOEMS**, sobre as considerações acima bem como se a contratada irá aperfeiçoar as condições firmadas em contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis previstas em Contrato.

A presente DEMANDA tem por objetivo oportunizar ao contratado condição para justificação e argumentação em relação a pontos controversos que podem comprometer o curso do pactuado, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Coronel Domingos Soares, 28 de agosto de 2025


Vanessa Maria Maldaner
Diretora do Departamento Municipal de Ação Social
Portaria nº 068/2025

Ciência ao contratado por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste-DIOEMS, bem como envio através dos contatos identificados no processo licitatório, optando-se sempre pelo mais rápido e menos oneroso para a municipalidade.

Cod452730

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 111/2024

Ref do Pregão Eletrônico nº 31/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18.

CONTRATADO(A): FRANCIELE ELETRO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.646.580/0001-52, Com sede à JOÃO MACHADO 143, 143 143 - CEP: 89247000 - BAIRRO: CENTRO, Balneário Barra do Sul/SC., neste ato representado por FRANCIELE FORMIGARI, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 073.337.809-96, Residente e domiciliado na de JOÃO MACHADO 143, 143 143 - CEP: 89247000 - BAIRRO: CENTRO, Balneário Barra do Sul/SC, e-mail: licitacao.francieleleetro@gmail.com, Telefone: 4791199064

- Considerando a pactuação constante do Contrato Administrativo nº111/2024, celebrado com esta municipalidade em 02 de setembro de 2024 cujo objeto consiste em aquisição de eletrodomésticos, mobília e ar condicionado destinado a unidade beneficiária centro de referência de assistência social- CRAS Genir Bugs da Rosa levado a efeito pelo Pregão Eletrônico31/2024;
- Considerando que em 11 de abril de 2025 a contratada confirmou recebimento das requisições de compras nº 1288 referente a 01 (uma) lavadora de roupas (máquina de lavar) 17kg 110w da marca BRASTEMP 01 (uma) geladeira-frost free 480l duplex e 01 (um) forno elétrico com função GRILL/DOURADORO, cujo prazo de entrega pactuado em contrato é de até 30 dias após emissão da ordem de compras;
- Considerando que até esta data não foi aperfeiçoada a entrega/execução dos objeto lavadora de roupas (máquina de lavar) 17kg 110w ;
- Considerando que a contratada por livre iniciativa, até esta data, não sanou as pendências/inconformidades apontadas.
- Considerando o disposto no aludido contrato que aponta como gestor do contrato o(a) servidor(a) que está subscreve;
- Considerando o disposto na Cláusula que dispõe sobre as sanções, do Termo Contratual, suas implicações;

Resolve a Direção do Departamento Municipal de Ação Social:

- Solicitar ao contratado que se manifeste, no prazo máximo e improrrogável de **05 cinco dias úteis contados da confirmação do recebimento desta notificação, através dos canais identificados na documentação da contratada no processo licitatório, ou da publicação da mesma notificação junto ao DIOEMS**, sobre as considerações acima bem como se a contratada irá aperfeiçoar as condições firmadas em contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis previstas em Contrato.

A presente DEMANDA tem por objetivo oportunizar ao contratado condição para justificação e argumentação em relação a pontos controversos que podem comprometer o curso do pactuado, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Coronel Domingos Soares 29 de agosto de 2025


Vanessa Maria Maldaner
Diretora do Departamento Municipal de Ação Social
Portaria nº 068/2025

Ciência ao contratado por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste-DIOEMS, bem como envio através dos contatos identificados no processo licitatório, optando-se sempre pelo mais rápido e menos oneroso para a municipalidade.

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR

Cod452731

DECRETO Nº 081/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado a Gratificação por Regime de Tempo Integral, constante no Decreto nº 039/2025, que se refere a servidora. CLEONICE FRANÇA SILVEIRA, a partir do mês de agosto de 2025.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR, 26 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod452775

PORTARIA Nº245/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, e considerando no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando Interno Nº 20/2025, R E S O L V E:

AUTORIZAR

KLAYWER TELLES BUENO, Portador da CNH nº 07092781424 – Categoria AB, Diretor do Departamento de Frotas,

Art. 1º- A dirigir/operar veículos do Município, na constância de suas atividades rotineiras no exercício de sua função, dentro e fora do território do Município.

Art. 2º—A utilização dos veículos fica restrita a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação bem como as demais cominações legais da legislação de trânsito vigente no País, especialmente quanto a veículos não considerados de “passeio”.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 26 de agosto de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod452757

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS
PSS 001/2025 - EDITAL Nº 041/2025 – Desistência

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025, RESOLVE: informar a desistência formal do candidato abaixo relacionado, conforme Termo de Desistência, o qual foi convocado através do Edital nº 040/2025.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Nível Médio				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
1º	Paulo Vitor Mocellin	113.XXX.339-XX	Deferido (a)	9,76

PUBLIQUE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 01 de setembro de 2025.
ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS
PSS Nº 001/2025 - EDITAL Nº 042/2025–Convocação

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025 e em conformidade com o contido os Editais nº 009/2025, 010/2025, 013/2025, 015/2025, 019/2025, 020/2025, 024/2025,028/2025,030/2025,036/2025,038/2025 e 041/2025, RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no período de 02 de setembro a 08 de setembro do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Nível Médio				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
2º	Vanessa Cristina Camargo	150.XXX.699-XX	Deferido (a)	9,52

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:
Cópia do CPF
Cópia da Carteira de Identidade – RG
Declaração de Matrícula Original e atualizada
Comprovante de Residência Atualizado
Carteira de Trabalho
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
Cópia do Título de Eleitor
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento;
Nº de celular e e-mail
Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
PUBLIQUE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 01 de setembro de 2025.
ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod452752

PORTARIA Nº 246/2025

Súmula: Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2025, e dá outras providências.
A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS, homologado através do Edital nº 007/2025, atendendo ao Edital de Convocação nº 015/2025, e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Administração,
RESOLVE
Art. 1º–Com fundamento na Lei Municipal nº 1.060, de 14 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações e a necessidade de suprir vagas com caráter emergencial, excepcional e temporário, nas formas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017;
NOMEAR

Art. 2º–Os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a contar de 26 de agosto de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
21º	KAILLA CARLI	1/9/1993
23º	CARLA EMANUELLE GOIS DE MATTOS	11/9/1996
26º	CAMILA KAMPHORST PASSOS	21/8/1977
27º	JANAINA KRIZ FEDERIZZI	12/2/1978
28º	ANGELICA AMARAL DO NASCIMENTO	2/6/1981
31º	GIOVANA KRULIKOSKI	15/6/1986

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 26 de agosto de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod452777

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2025 – Data 01/09/2025

Ref. Processo dispensa 16/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): GERSON ESMÉRIO GIUSTI–ME, Sediada na RUA ARGENTINA, 371, 371–CEP: 85502040–BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.876.819/0001-05

OBJETO(S): Contratação de empresas para fornecimento de sonorização. Palco e painel de LED, para a realização de eventos como Desfile Cívico de 07 de setembro, conferências, eventos culturais e demais eventos que atendem a demanda do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 42.384,08 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6610	09.001.13.392.0008.2073	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod452772

DECRETO Nº082/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da administração e, com fundamento no Edital nº 001/2025 de 17 de junho de 2025:

DECRETA

Art. 1º–Fica ampliado o número de vagas constantes do Edital nº 001/2025 de 17 de junho de 2025, em relação aos seguintes cargos:

Cargo	Número de Vagas Disponíveis no Edital com alteração através dos Decretos nº 068/2025 e 076/2025	Número de Vagas Ampliadas	Número de Vagas Aptas para Convocação
Atendente de Farmácia	CR	01	01
Enfermeiro	01	01	02
Farmacêutico	CR	01	01

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR, 29 de agosto de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod452778

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025 - EDITAL Nº 021/2025 –
Convocação de Aprovados

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com o Decretos nº 068/2025,076/2025 e 082/2025 que alterou o nº de vagas, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO**

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025, Decretos nº 068/2025, 076/2025 e 082/2025 e Portaria nº 242/2025.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 02 a 08 de setembro de 2025, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025.

ATENDENTE DE FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	NATIELE TONIAL BATISTA	12/2/1997

CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	THIAGO FELIPE MORAES	26/6/1985

ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	BIANCA DE MATTOS OLIVEIRA	22/12/2004
2º	JAQUELINE FERNANDA DO NASCIMENTO FORTUNATO	29/2/1984

FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	TACIANA DE FATIMA MARQUEZOTTI BOLZAN ROCHEMBACK	13/8/1993

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 01 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

A)Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;

B)Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;

C)Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;

D)CPF;

E)CPF dos filhos e dependentes;

F)Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)

G)Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;

H)Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D” e demais cargos categorias A e B

I)Uma foto 3x4 recente;

J)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

K)Carteira de Trabalho;

L)Certidão de Casamento;

M)Certidão de Nascimento;

N)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;

O)Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).

P)Trazer anotado nº de celular e e-mail;

Q)Comprovante de residência atualizado;

R)Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod452782

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025 – Data 02/09/2025

Ref. Pregão 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no

CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): JAKSON DA COSTA ALVES, Sediada na EST ASSENTAMENTO 27 DE OUTUBRO, 27 SALA COMERCIAL - CEP: 85557000 - BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 58.766.199/0001-43

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.243,20 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4070	07.001.12.367.0007.2047	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4230	07.003.12.361.0007.2050	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4240	07.003.12.361.0007.2050	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4250	07.003.12.361.0007.2050	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4260	07.003.12.361.0007.2050	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4270	07.003.12.361.0007.2050	504	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4640	07.003.12.362.0007.2054	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4650	07.003.12.362.0007.2054	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4660	07.003.12.362.0007.2054	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4670	07.003.12.364.0007.2055	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Cod452791

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 - CONTRATO 95/2022-PMCDs

Objeto: Aquisição de Tonner para atender a demanda do Departamento de Ação Social.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 95/2022, decorrente do pregão 45/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2658 do DIOEMS de 25/07/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3190	06.003.08.244.0006.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 01/09/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod452792

ERRATA:

Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS” - Edição nº 3435, pagina 12, de 29 de agosto de 2025:

Onde se lê: “Portaria 248/2025”

Leia-se: “Portaria 247/2025”

Cod452794

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18 de setembro de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod452758

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 341/2025

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 45/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2025
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: RZA MINERACAO LTDA – CNPJ: 05.748.609/0001-67
DO OBJETO: Aquisição de macadame seco, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 469.504,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de setembro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod452759

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025, homologado em 29 de agosto de 2025, RESOLVE registrar os preços para a eventual e parcelada aquisição de placas de indicação de lombada para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.250.428/0001-20, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	40	UN	Placa de Indicação de Saliência ou Lombada, confeccionada em Chapa Galvanizada 14 polegadas, com película totalmente refletiva grau prismático tipo 1, com as seguintes dimensões: 1,0 mx50 cm, nas seguintes cores: Fundo na cor Amarelo refletivo; Orla interna na cor Preto; Orla externa na cor Amarelo refletivo; Símbolo; Preto, Legenda: Preto Verso: Preto Fosco, não é necessário o tubo galvanizado e nem instalação.	BRASIL SINAL	148,00	5.920,00
TOTAL DA ATA					5.920,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.250.428/0001-20
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod452760

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 263/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 35/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR e WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 10.786.517/0001-01, situada na Rua São Paulo, Nº. 909, Sala 601, 6º Andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 045.143.419-67 e Cédula de Identidade nº 75000650, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 263/2024, de 02 de setembro de 2024, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DO SERVIÇO	UNIT	TOTAL
1	12	MEN	Locação de equipamentos para registro do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR com o fornecimento de até 15 (quinze). Com leitor biométrico, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico, deslocamento, peças de reposição e hora técnica inclusa. Incluindo cessão de uso mensal dos softwares para gestão de Ponto Eletrônico, comunicação com os relógios, monitoramento de conectividade, service desk e chat; aplicativo para registro via celular e tablet, portal do servidor, integração com a folha de pagamento, atualizações e garantia de funcionamento.	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA-ME	3.449,92	41.339,04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo chefe da Divisão de Recursos Humanos para que a Contratada possa continuar com a prestação dos serviços, dessa forma o prazo de vigência foi prorrogado para mais doze meses. Com relação aos valores, foi concedido a Contratada o reajuste baseado no INPC acumulado dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA-ME
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
CONTRATADA

Cod452761

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025, REFERENTE AO PREGÃO Nº 07/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA CURAMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, CURAMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no

CNPJ/MF sob nº. 41.550.166/0001-69 e Inscrição Estadual nº 9088826520, situada na Rua Rabilonga, 59, Vila Cascata, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representada pela senhora ISADORA PUGLIESI FERREIRA, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 041.649.499-45 e Cédula de Identidade nº. 13.436.441-6, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 44/2025, de 26 de março de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR, conforme itens a seguir:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	5000	ROL	Atadura de Crepe ou crepom 13F 10cm x 1,8m	MAISMEDTEX	0,5122	2.561,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela contratada e com parecer jurídico favorável ao reajuste de preços do item fornecido pela empresa, para que a mesma possa continuar o fornecimento do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CURAMED–PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ISADORA PUGLIESI FERREIRA
CONTRATADA

Cod452762

DECRETO Nº. 65/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto Nº. 82/2024 de 12 de dezembro de 2024, em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 01 de Setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)
Janeiro a Agosto/2025

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	Fixação Atualizada
	Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Junh Dezembro	Cronograma Desembolso	
Despesas Correntes	3.280.109,80 3.386.619,15	5.276.277,01 6.242.467,85	3.435.577,85 3.235.357,85	3.438.669,83 3.235.357,85	3.236.307,85 3.235.357,85	3.180.357,85 3.250.893,78	44.433.354,02	44.433.354,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.705.210,93	1.761.459,06	1.663.210,86	1.492.120,86	1.663.210,86	1.603.210,86		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	548.500,00	548.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.549.950,52	3.239.869,60	1.747.418,64	1.501.600,62	1.548.148,64	1.552.198,64	21.484.879,32	21.484.879,32
Despesas de Capital	12.394.076,38 7.038.854,59	1.028.794,41 1.439.976,35	4.862.377,16 210.076,35	250.265,34 210.076,35	1.626.564,16 211.085,12	646.361,97	30.127.584,03	30.127.584,03
INVESTIMENTOS	12.320.772,38	455.490,41	4.789.073,16	176.961,34	1.553.260,16	572.057,97	28.747.584,03	28.747.584,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.304,00	573.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	1.380.000,00	1.380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	225.000,00	225.000,00
TOTAL GERAL	15.692.928,68 10.444.216,24	6.321.813,92 7.705.186,70	8.316.697,51 3.464.176,70	3.707.677,67 3.464.176,70	4.881.614,51 3.464.176,70	3.844.462,32	74.785.939,05	74.785.939,05

Diário Oficial

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3437

Página 17 / 021

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Agosto/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	4.103.341,36	4.102.354,70	4.313.626,70	4.183.301,68	4.148.606,93	4.102.304,70		
	4.287.284,76	4.086.914,70	4.302.284,70	4.082.284,70	4.102.284,70	4.122.082,64	52.656.523,21	52.656.523,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.725,03	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13		
	353.725,13	1.129.655,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	355.423,69	5.022.330,00	5.022.330,00
Impostos	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02		
	344.812,02	1.052.742,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	346.467,78	4.847.330,00	4.847.330,00
Taxas	8.913,99	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11		
	8.913,11	76.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.955,91	175.000,00	175.000,00
Contribuições	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50		
	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	375.000,00	375.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50		
	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	375.000,00	375.000,00
Receita Patrimonial	47.653,57	46.666,78	57.838,78	48.766,78	92.919,01	46.616,78		
	48.966,78	47.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.840,63	623.836,23	623.836,23
Valores Mobiliários	47.653,57	46.666,78	57.838,78	48.766,78	92.919,01	46.616,78		
	48.966,78	47.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.840,63	623.836,23	623.836,23
Receita de Serviços	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90		
	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.261,10	303.000,00	303.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94		
	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	150,05	1.800,00	1.800,00
Outros Serviços	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96		
	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.210,44	301.200,00	301.200,00
Transferências Correntes	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.716.335,57	3.637.488,59	3.637.488,59		
	3.725.488,59	5.745.168,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.654.955,52	46.141.856,98	46.141.856,98
Transferências da União e de suas Entidades	2.058.792,82	2.058.792,82	2.258.792,82	2.064.766,82	2.058.792,82	2.058.792,82		
	2.146.792,82	2.626.072,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.068.678,98	25.576.654,00	25.576.654,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.259.648,08	1.186.775,10	1.186.775,10		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 01/Set/2025, 08h e 51m.
Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Agosto/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
	1.186.775,10	2.315.175,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.192.473,50	15.448.272,88	15.448.272,88
Transferências de Instituições Privadas	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20		
	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.171,80	14.000,00	14.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47		
	390.754,47	802.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.630,94	5.102.930,00	5.102.930,00
Outras Receitas Correntes	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80		
	102.486,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	8.035,20	190.500,00	190.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80		
	89.997,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.524,20	160.500,00	160.500,00
Demais Receitas Correntes	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00	30.000,00
DEDUÇÕES (B)	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38		
	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-531.051,82	-6.368.600,00	-6.368.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	9.985.491,20	21.991,20	4.305.840,77	21.991,20	1.021.991,20	21.991,20		
	6.652.919,89	1.239.391,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	22.096,80	23.259.678,26	23.259.678,26
RECEITA TOTAL (A-B+C)	13.458.328,18	3.593.841,52	8.088.963,09	3.674.788,20	4.640.093,75	3.593.795,52		
	10.409.570,21	7.695.801,52	3.593.795,52	3.593.795,52	3.593.795,52	3.611.048,62	69.547.601,47	69.547.601,47

Cod452740

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO ADITIVO Nº 94/2025

SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 237/2021, referente ao Processo nº 106/2021, Pregão Eletrônico nº 45/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na Rua Avenida Brasil, n.º 922 sala 01, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-057, telefone (46) 3225-8383, neste ato representada pelo Sr. Antonio Espírito Santo, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 4.001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que acompanham.

Considerando o parecer jurídico: *“Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 06 (seis) meses e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei de Licitações, e somente caso não concedido anteriormente, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes (...)”.*

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: *“Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor e IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA., nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 06 (seis) meses e o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei de Licitações, e somente caso não concedido anteriormente (...)”.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **05/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor do aumento de meta física
3	48,00	6,00	MES	Contratação de empresa especializada na implantação, locação, manutenção legal e tecnológica de software, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de Data Center para sistema web e suporte técnico para uso do sistema, por meio da contratação de solução que contemple serviços de software na área de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência e de seus anexos. (70116-1)	10.577,42	63.464,52

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 22 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
Antonio Espírito Santo - Representante

Cod45273

EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2025

PROCESSO Nº 146/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito **Daniel Ricardo Langaro**.

CONTRATADA: **MARCO ANTONIO THADEI DONATO LTDA** – entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.765.962/0001-59, com sede na AVENIDA PAULISTA, 1106 SALA 01 / ANDAR 16 – Bairro: Bela Vista, SÃO PAULO – SP CEP 01310914, representado por MARCO ANTONIO THADEI DONATO, nacionalidade: brasileira, CPF: xxx.031.538.xx.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para o município de Palmas-PR com ênfase no ITR, sendo destaque os módulos: “análise de laudo de avaliação do VTN” e “Geoprocessamento na fiscalização do ITR”.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para o município de Palmas-PR com ênfase no ITR, sendo destaque os módulos: “análise de laudo de avaliação do VTN” e “Geoprocessamento na fiscalização do ITR”. Orientações para a área tributária para aumentar as receitas próprias e de transferências. Aos servidores públicos: suporte técnico	UN.	1	6.000,00	6.000,00

Contrato nº 266/2025
Processo Licitatório nº 146/2025, Inexigibilidade nº 75/2025

	co com equipe através de atendimento remoto on-line, fornecido pela empresa por período de vigência do contrato, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, a contar da data de início da implantação, sem ônus ao município, e podendo este período ser prorrogado de acordo com a necessidade e entendimento entre as partes.				
2	Levantamento do valor da terra nua (VTN)	UN	1	5.000,00	5.000,00
Valor Total R\$11.000,00 (onze mil reais)					

RECURSOS:

04.123.0004.2014	– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	1000	3.3.90.39
------------------	---	------	-----------

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do **CONTRATANTE** acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod452773

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.396, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.077, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do Município de São João-PR:

I - representantes da Sociedade Civil oriundos de Entidades organizadas, diretamente ligadas à defesa e garantia de direitos, e/ou ao assessoramento, e/ou à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência:

- a) representante da APAE, área de deficiência auditiva: Rosane de Fátima Pinto Kummer;
- b) representante da APAE, área de deficiência visual: Eliane Rafaela Binsfeld;
- c) representante da APAE, área de deficiência física: Zelmira Chioquetta;
- d) representante da APAE, área de deficiência intelectual: Anderla Aparecida Wartha.

II- Representantes do Poder Executivo:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Lilian Donhauser;
Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Rafaeli Maria Lorenzi;
Representante da Secretaria Municipal de Educação: Elenice Cristina Susko Ribeiro;
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Cristiano Santos Lima.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados é de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 01 de setembro de 2025. PAULO SERGIO DAL ALBA.

Cod452750

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 056/2025

Processo Administrativo nº 362/2025

O Prefeito Municipal em exercício do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 056/2025, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e digitalização, com fornecimento de impressoras e multifuncionais, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares, material de consumo e suprimentos (exceto papel), conforme especificações do Edital e Termo de Referência.

2. Fica declarada vencedora a empresa:

COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).

3. Determina-se a adoção das medidas necessárias à adjudicação do objeto, convocação da vencedora e formalização do respectivo contrato, observadas as disposições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João/PR, 01 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO DAL ALBA–Prefeito Municipal em Exercício ANDERSON CAMARGO CARDOSO–Agente de Contratação

Contrato 351/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 43.512.737 MARLENE SCHIMIDT DA SILVA – CNPJ 43.512.737/0001-04. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do município de São João/PR. Valor: R\$ 12.518,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025–Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

Contrato 352/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: JEDERSON DA SILVA – CPF: 076.***.***-44. Objeto: Compra e venda do imóvel arrematado pelo COMPRADOR no Leilão nº 001/2025, Reabertura de Sessão do Leilão nº 002/2024. Valor: R\$ 66.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Leilão nº 001/2025. Data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

Contrato 353/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: VALDEMIR CASSOL BAGESTON – CPF: 101.***.***-80. Objeto: Compra e venda do imóvel arrematado pelo COMPRADOR no Leilão nº 001/2025, Reabertura de Sessão do Leilão nº 002/2024. Valor: R\$ 66.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Leilão nº 001/2025. Data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

Termo de Rescisão – Contrato nº 174/2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MARIZETE FERRI 027*****08–CNPJ 39.658.397/0001-49. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025–Chamamento Público nº 004/2025. Data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

Cod452793

AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 6.932/2025, torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PROPRIETÁRIAS DE IMÓVEIS QUE POSSUAM JAZIDAS DE CASCALHO, visando à formalização de contratos de arrendamento de superfície para exploração e fornecimento de cascalho destinado aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas do Município de São João/PR, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Período de Credenciamento: de 02/09/2025 a 02/09/2026, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de forma presencial ou eletrônica.

Local para entrega das solicitações: o Presencialmente: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João – PR, Av. XV de Novembro, nº 160, Centro. o Eletronicamente: Protocolo Online – Prefeitura de São João.

Esclarecimentos: poderão ser solicitados pelo Protocolo Online, presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br. • Regime Jurídico: Lei Federal nº 14.133/2021. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.portaltransparenciasaojoao.com.br/>.

São João/PR, 01 de setembro de 2025.

Paulo Sergio Dal Alba - Prefeito Municipal em exercício Anderson Camargo Cardoso -

Agente de Contratação

Cod452796

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 364/2025

Data 01/09/2025
Súmula. Nomeia Henrique Costa Negri para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA
Art. 1º Fica nomeado Henrique Costa Negri, inscrito no CPF sob nº 029.XXX.722-XX, para o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo CC5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 20 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 1ª de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452749

DECRETO Nº 365/2025

Data 01/09/2025
Súmula. Nomeia para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA
Art. 1º Fica nomeado ELÓI JOSÉ ROTTINI, inscrito no CPF sob nº 706.XXX.399-XX, para o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 1º de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452769

DECRETO Nº 366/2025

Data 01/09/2025
Súmula. Nomeia para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA
Art. 1º–Fica nomeado(a) JOANNY KAMILLA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 079.XXX.809-XX, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, símbolo CC5.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 1º de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452770

DECRETO Nº 363/2025

01/09/2025
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2025, e dá outras providências.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2025, em razão de pedido de impugnação decorrente de possível direcionamento de marcas na etapa de cotação dos itens, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 01 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod452738

DECRETO Nº 362/2025

29/08/2025
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2025, e dá outras providências.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, em razão da inexecuibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes até o momento, bem como da inconsistência do valor de referência estabelecido pela própria Administração, decorrente de cotações errôneas. Ademais, considera-se também o prolongamento do processo, o que reforça a necessidade da revogação
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 29 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod452748

EDITAL Nº 31/2025

DATA: 01/09/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS 002/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES NO EDITAL 002/2024.
TORNA PÚBLICO
Art. 1º A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, através do Edital 17/2025.
Cargo: Professora.
INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

Ordem	Nome do Candidato	VAGA
97	Ana Cláudia Pascoalotto	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 1º de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod452771

ARSS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

4º aditivo ata 10/2024

Pregão: 06/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Altemed Material Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Reequilíbrio do item 06(6818) de acordo com decisão administrativa 239/2025.

Valor unit: R\$ 1,7875(um real e sete mil oitocentos e setenta e cinco décimos de milésimo de real)

Contrato 115/2025

Inexigibilidade: 04/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Centro Cultural Brasil Estados Unidos De Curitiba.

Objeto: Curso de Aperfeiçoamento em Neuropediatria

Valor: R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

Data: 18/08/2025-18/01/2026

Contrato 117/2025

Chamamento: 03/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica Vida e Saúde, Fredo e Cia Ltda

Objeto: Credenciamento para serviços em fisioterapia.

Data: 22/08/2025 – 30/09/2026

Contrato 120/2025

Pregão: 11/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Serviços de locação, instalação, assistência técnica e orientações de uso de ventiladores pulmonares não-invasivos e equipamentos correlatos, destinados à manutenção e expansão do suporte ventilatório de pacientes.

Valor: R\$ 1.289.196,24 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

Data: 01/09/2025-02/09/2026

Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod452741